

**Acórdão do Tribunal da Função Pública (Segunda Secção)
de 13 de Dezembro de 2007 — Soares/Comissão**

(Processo F-130/05) ⁽¹⁾

(Função pública — Funcionários — Reconstituição da carreira — Ausência de relatório de classificação — Exame comparativo de méritos — Pedido nos termos do artigo 90.º, n.º 1, do Estatuto — Admissibilidade do recurso — Facto novo e substancial)

(2008/C 22/99)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Carlos Alberto Soares (Bruxelas, Bélgica) (representantes: S. Orlandi, A. Coolen, J.-N. Louis e É. Marchal, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias (representantes: C. Berardis-Kayser e K. Herrmann)

Objecto do processo

Anulação da decisão da AIPN de 19 de Setembro de 2005 que indefere a reclamação do recorrente que visa uma revisão favorável da sua carreira

Parte decisória

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *Cada uma das partes suportará as suas próprias despesas.*

⁽¹⁾ JO C 60 de 11.3.2006, p. 57.

**Acórdão do Tribunal da Função Pública (Segunda Secção)
de 13 de Dezembro de 2007 — Wandschneider/Comissão**

(Processo F-28/06) ⁽¹⁾

(Função pública — Funcionários — Avaliação — Relatório de evolução da carreira — Exercício de avaliação de 2004 — Recurso de anulação — Fundamentação — Erro manifesto de apreciação)

(2008/C 22/100)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Paolo Sequeira Wandschneider (Bruxelas, Bélgica) (representantes: inicialmente G. Vandersanden e C. Ronzi, advogados, a seguir G. Vandersanden, C. Ronzi e L. Levi, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias (representantes: G. Berscheid e C. Berardis-Kayser, agentes)

Objecto do processo

Por um lado, anulação do relatório de evolução da carreira do recorrente para o exercício de avaliação de 2004, e, por outro, pedido de indemnização por perdas e danos.

Parte decisória

- 1) *Nega-se provimento ao recurso.*
- 2) *Cada parte suporta as suas próprias despesas.*

⁽¹⁾ JO C 121 de 20.5.2006, p. 19.

**Acórdão do Tribunal da Função Pública (Segunda Secção)
de 13 de Dezembro de 2007 — Sundholm/Comissão**

(Processo F-42/06) ⁽¹⁾

(Função Pública — Funcionários — Avaliação — Relatório de evolução de carreira — Exercício de avaliação relativo a 2004 — Objectivos e critérios de avaliação — Indemnização)

(2008/C 22/101)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Asa Sundholm (Bruxelas, Bélgica) (Representantes: S. Orlandi, A. Coolen, J.-N. Louis e É. Marchal, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias (Representantes: C. Berardis-Kayser e M. Velardo, agentes)

Objecto do processo

Por um lado, anulação do relatório de evolução de carreira relativo ao exercício de 2004 e, por outro, um pedido de indemnização.

Parte decisória

- 1) *O relatório de evolução de carreira de Asa Sundholm relativo ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro é anulado.*
- 2) *É negado provimento ao recurso quanto ao mais.*
- 3) *A Comissão das Comunidades Europeias é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 131 de 3.6.2006, p. 54.